



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 203 DE 24 DE MAIO DE 2022 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARINA LINO DE JESUS SANTOS, DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 213 DE 27 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA SUELI SANTOS DAMASCENA, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 214 DE 27 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR AFONSO DA SILVA SANTOS, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 215 DE 27 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA ONILDE DOMINGAS DE JESUS, DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 216 DE 27 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA VALDIRENE SANTOS LEANDRO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 217 DE 27 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARIA ROSA DA SILVA ROCHA, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 219 DE 27 DE MAIO DE 2022 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA LACERDA DA SILVA, DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 04 DE 26 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 203 de 24 de maio de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **MARINA LINO DE JESUS SANTOS**, do cargo de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da **MARINA LINO DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora**, da **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de junho de 2022 e com término em 30 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 213 de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **SUELI SANTOS DAMASCENA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2020**, da servidora **SUELI SANTOS DAMASCENA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de junho de 2022 e com término em 30 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 214 de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **AFONSO DA SILVA SANTOS**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, do servidor **AFONSO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de junho de 2022 e com término em 30 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 215 de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **ONILDE DOMINGAS DE JESUS**, do cargo de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, da servidora **ONILDE DOMINGAS DE JESUS**, ocupante do cargo de **Professora, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de junho de 2022 e com término em 30 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 216 de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **VALDIRENE SANTOS LEANDRO**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de março de 2016 a março de 2021**, da servidora **VALDIRENE SANTOS LEANDRO**, ocupante do cargo de **Secretaria Escolar, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de junho de 2022 e com término em 30 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 217 de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **MARIA ROSA DA SILVA ROCHA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, da servidora **MARIA ROSA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de junho de 2022 e com término em 30 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 219 de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **MARIA APARECIDA LACERDA DA SILVA**, do cargo de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **licença prêmio período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, da **MARIA APARECIDA LACERDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de Maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 04 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 375/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Serra do Ramalho, de forma mais específica na estratégia 18.4 da meta 18 que diz: “Atualizar a cada dois anos o Projeto Político Pedagógico das escolas do Município.”

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº01/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal para Educação Infantil e Ensino Fundamental de Serra do Ramalho-BA – RCM/SR

CONSIDERANDO o Parecer CME nº04/2020 que aprovação do Organizador Curricular da Educação de Jovens e Adultos-EJA do Sistema Municipal de Ensino de Serra do Ramalho-BA;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

das Unidades Escolares Pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

I - Escola Agro. Deusdedit Cortez Vieira da Silva - Agrovila 01

- Zenilda Moreira Magalhães - Diretor(a) Escolar
- Carla Elis Nascimento Ferreira – Coordenador(a) Pedagógica
- Bárbara de Oliveira Barros – Representante da Educação Infantil
- Edicio Borges – Representante Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Edson Costa Lages – Representante Ensino Fundamental Anos Finais
- Rosicleide Dantas Alves – Representante de Funcionários
- Neomilton de Amorim Ferreira – Representante dos pais
- Leiliane Oliveira da Silva – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Ayane Vitória Dantas da Silva – Representante de Alunos
- Jailma Medeiros – Representante da Comunidade

II - Creche Municipal Kirla Ely de Jesus Pereira - Agrovila 02

- Ednalda de Andrade dos Santos - Diretor(a) Escolar
- Raine Marcia Lopes Cavalcante – Coordenador(a) Pedagógica
- Alessandra Rocha Mendes – Representante Educação Infantil - Creche
- Helena Eliane Cavalcante Machado – Representante Educação Infantil – Pré-escola
- Valdirene de Souza Santos – Representante de funcionários
- Michele Ferreira dos Santos – Representante dos pais
- Ivanilde Maria Damasceno Leite – Representante da comunidade

III - Escola São Francisco - Agrovila 02

- Ina Ferreira dos Santos Luna - Diretor(a) Escolar
- Raine Marcia Lopes Cavalcante – Coordenador(a) Pedagógica
- Fredson de Castro Silva – Representante Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Nilza Ribeiro da Silva Lopes – Representante Ensino Fundamental Anos Finais
- Brendha Oliveira Marques de Souza – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Selma Alves da Silva Oliveira – Representante dos pais
- Natália Laiane Silva Malaquias – Representante dos funcionários
- Nair Teresinha Gribler de Amaral – Representante da Comunidade
- Samuel Nerllin Silva Nunes – Representante de alunos

IV - Mariléia Ferreira dos Santos - Agrovila 02

- Eliene Pereira da Silva - Diretor(a) Escolar
- Raine Marcia Lopes Cavalcante – Coordenador(a) Pedagógica
- Tatiane Miranda dos Santos – Representante Secretário Escolar
- Ilze Pereira Reis – Representante dos Professores
- Ana Paulo Ledo das Neves – Representante dos pais





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer

- Sueli Santos Damasceno – Representante dos funcionários
- Domingos Isidório dos Santos – Representante da comunidade

V - Escola Frei Francisco da Soledade Mar - Agrovila 03

- Edson Rego Guedes - Diretor(a) Escolar
- Carla Elis Nascimento Ferreira – Coordenador(a) Pedagógica
- Geisla da Paixão Silva – Representante da Educação Infantil
- Humberto Luiz de Carvalho Costa – Representante Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Ronaldo Silva dos Santos – Representante Ensino Fundamental Anos Finais
- Lelian da Silva Lima – Representante de Funcionários
- Maria José da Silva Nascimento – Representante dos pais
- Adeanes Lucena Vieira – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Jeferson Gonçalves de Souza – Representante de Alunos
- Simone Oliveira dos Santos – Representante da Comunidade

VI - Escola Getúlio Vargas - Agrovila 04

- Jane Clécia Ferreira- Diretor(a) Escolar Interina
- Erivan da Cruz Gonçalves– Coordenador(a) Pedagógica
- Joedna Oliveira Campos– Representante Educação Infantil
- Jessica da Silva Santos– Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Margarida Ilma Fausto Rodrigues– Representante Ensino Fundamental anos finais
- Elizama Evangelista Cruz – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Jaqueline Ferreira Fernandes – Representante dos alunos
- Cristina Oliveira de Sá – Representante dos pais
- Érica Ribeiro de Souza – Representante dos funcionários
- Eliana Rodrigues Souza Araújo – Representante da comunidade
- João de Jesus Araújo – Representante da Associação de moradores

VII - Escola Prof. Joao Batista da Costa - Agrovila 05

- José Nilton dos Reis Brito - Diretor(a) Escolar
- Carla Elis Nascimento Ferreira – Coordenador(a) Pedagógica
- Vanessa de Farias Nascimento Rocha – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Rosilene Muniz da Costa – Representante Ensino Fundamental anos finais
- José Carlos Pereira da Cruz Silva - Representante dos alunos
- Viviane Brito da Silva - Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Dailene da Cruz Regis – Representante dos pais
- Valda da Costa Moraes - Representante dos funcionários
- Joseli Evangelista Modesto - Representante da comunidade

VIII - Escola Rui Barbosa - Agrovila 06

- Edleide Santos Silva - Diretor(a) Escolar
- Erivan da Cruz Gonçalves– Coordenador(a) Pedagógica
- Denise Mendes da Cunha – Representante Educação Infantil
- Solange Macedo Mata – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Atenildo Santos do Nascimento – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Vanessa Fernandes da Silva Sena - Representante dos pais
- Márcia do Nascimento Reis - Representante dos funcionários
- José Rodrigues da Cunha - Representante da comunidade
- Hugo Santos Alves – Representante da Associação
- Deila Fernandes da Silva Sena – Representante de alunos





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

IX - Escola de 1º Grau Bom Jesus - Agrovila 07

- Silmária Ferreira dos Santos Maciel - Diretor(a) Escolar
- Marcos Oliveira Rocha – Coordenador(a) Pedagógica
- Luciene Ferreira dos Santos – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Maria Angélica Dias de Jesus – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Rute Alves de Brito – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Joseane Ferreira dos Santos Silva – Representante do AEE
- Tatiane Martins Rocha - Representante dos pais
- Railane Café Brito Souza - Representante dos funcionários
- José Carlos dos Santos - Representante da comunidade
- Eloisa Leite Souza - Representante de alunos

X - Escola Municipal Pequeno Polegar - Agrovila 07

- Valéria Alves Ferreira - Responsável pela escola
- Marcos Oliveira Rocha – Coordenador(a) Pedagógica
- Francisca Souza Santos – Representante Maternal II
- Neïara Souza dos Santos – Representante Maternal III
- Eunice dos Santos Duarte Borges – Representante Jardim I
- Sidnéia Pereira de Souza – Representante Jardim II
- Lídia Jesus de Souza – Representante dos pais
- Edilene Caraíba Souza – Representante dos funcionários
- Valéria Brito do Nascimento – Representante da Comunidade
- Laudiceia Leite Souza – Representante da Associação

XI - Escola Nossa Senhora Aparecida - Agrovila 08

- Durval Gonçalves Ferreira - Diretor(a) Escolar
- Erivan da Cruz Gonçalves – Coordenador(a) Pedagógica
- Ionete Pereira de Araújo – Representante dos professores
- Claudete Aparecida Silva Lopes – Representante dos pais
- Cristiane Rodrigues de Jesus – Representante dos funcionários
- Rita de Cássia da Silva Cruz – Representante da comunidade
- Maísa Abadia da Silva – Representante de associação
- Ivna Souza da Silva – Representante de alunos

XII - CEI Gabriela Rodrigues Pimenta - Agrovila 09

- Ana Paula Nunes Costa - Diretor(a) Escolar
- Selma de Jesus Souza – Coordenador(a) Pedagógica
- Naudir Pedra Pereira Santos – Representante Docente I
- Edilene de Souza Abadia – Representante Docente II
- Alzenir Souza dos Santos Silva - Representante dos pais do turno matutino
- Cleide Caraíba de Souza – Representante dos pais do turno vespertino
- Agda Antunes Cangussú Chikiu – Representante dos funcionários
- Josenildo Vieira do Nascimento - Representante dos funcionários
- Júlio César Santos de Oliveira – Representante da comunidade

XIII - Creche Pro-infância Pequeno Aprendiz - Agrovila 09

- Alessandra Rodrigues Santos - Diretor(a) Escolar
- Selma de Jesus Souza – Coordenador(a) Pedagógica
- Pábola Raiane Queiroz Correia – Representante Educação Infantil – Maternal II
- Viviane Nunes Costa – Representante Educação Infantil – Maternal III





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer

- Michelle Reis Pereira – Representante dos pais
- Fabiana Braga – Representante dos funcionários
- Jane Caraibas Ferreira Soares

XIV - Escola Castro Alves - Agrovila 09

- José Luiz da Silva Rocha - Diretor(a) Escolar
- Delmair Alves da Cruz Esperança – Coordenador(a) Pedagógica
- Irinaldo dos Santos – Representante Docente I
- José Aparecido Neto de Sá – Representante Docente II
- Luiz Mauricio Tolentino Martins – Representante dos pais
- Sebastião de Souza Veras – Representante de funcionários
- Joelma Alves dos Santos – Representante da comunidade
- Maria Eduarda Ramos da Cruz - Representante de alunos

XV - Escola Prof. Fábio dos Santos Barbosa - Agrovila 09

- Gervásio dos Santos - Diretor(a) Escolar
- Delmair Alves da Cruz Esperança – Coordenador(a) Pedagógica
- Jussimaria Viana Braga – Representante Docente
- Márcio Ferreira da Rocha – Representante dos funcionários
- Evelyn Thais Conceição Barbosa – Representante da comunidade
- Ana Júlia Rangel dos Santos – Representante dos alunos
- Regila Pereira Ribeiro - Representante dos pais

XIV - Escola Professora Rosa da Costa Silva - Agrovila 09

- Eliana Teixeira dos Santos Borges - Diretor(a) Escolar
- Delmair Alves da Cruz Esperança – Coordenador(a) Pedagógica
- Nalva Xavier de Jesus Silva – Representante Docente
- Claudiana Rosa da Silva – Representante dos pais
- Elenita Vilaça Caraibas – Representante dos funcionários
- Maria Regina Nogueira de Lima – Representante da comunidade
- Uirlei de Jesus Souza – Representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA

XVII - Grupo Escolar Dr. Eduardo Martini - Agrovila 09

- Claudete Vieira Do Nascimento - Diretor(a) Escolar
- Raquel de Souza Dias Soares – Coordenador(a) Pedagógica
- Ana Marta Nunes de Souza Ferreira – Representante Docente I
- Vanuza Cecília de Oliveira – Representante Docente II
- Siomara Pacifico de Jesus Alves – Representante dos pais
- Rosângela Alves de Oliveira – Representante dos pais
- Railane Stefane Souza Batista – Representante da comunidade
- Fabíola Fernanda dos Santos – Representante dos funcionários

XVIII - Escola Francisco Soares de Sousa - Agrovila 10

- Eva Alves de Araújo Silva - Diretor(a) Escolar
- Erivan da Cruz Gonçalves– Coordenador(a) Pedagógica
- Nair de Souza Silva– Representante Ensino Fundamental Ciclo de Alfabetização
- Mônica dos Santos Couto Mendes– Representante Ensino Fundamental Ciclo Complementar
- Ednélia das Neves Spínola – Representante dos pais
- Edpaula Martins Costa – Representante dos funcionários
- Soledade Malaquias da Silva – Representante da Comunidade





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer

XIX - Escola Sagrado Coração de Jesus - Agrovila 10

- Enilson Marques Costa - Diretor(a) Escolar
- Erivan da Cruz Gonçalves– Coordenador(a) Pedagógica
- José Mauro dos Santos – Representante Docente I
- Jailtom Marques da Costa – Representante Docente II
- Gildeci Ramos Vieira da Silva – Representante dos pais
- Ana Lúcia Lobato – Representante dos funcionários
- Pedro Paulo de Jesus – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Fabricio dos Anjos Santos de Jesus – Representante dos alunos
- Antônio Santos de Jesus – Representante da Comunidade
- Manoel Antônio Pinto Neco – Representante da Associação

XX - Escola Padre José de Anchieta - Agrovila 11

- Lucineide Souza Lapa - Responsável pela escola
- Valdinéia Rosa de Satelis – Coordenador(a) Pedagógica
- Tatiana da Silva Rocha – Representante Educação Infantil
- Josiana Maria Alves Rocha – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Meire Rute Carvalho Sena Souza – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Reila Vanele Paixão de Carvalho Marques – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Cleuci Nascimento Pereira – Representante dos pais
- Vitória Kaiane Souza – Representante dos funcionários
- Isabel Nunes Fontes – Representante da comunidade
- Andréia Gonçalves de Sousa – Representante da Associação
- Maria Gabriela de Abreu Souza – Representante dos alunos

XXI - Escola de 1º Grau Serra Do Ramalho - Agrovila 12

- Romerito da Silva Oliveira - Diretor(a) Escolar
- Valdinéia Rosa de Satelis – Coordenador(a) Pedagógica
- Daniele Araújo Santana – Representante Educação Infantil
- Dulcilene Maria Alves – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Neuza Francisca Rodrigues – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Aldair Lopes – Representante dos pais
- Renan Souza Cardoso – Representante de alunos
- Miralda Campos Vieira – Representante dos funcionários
- Eulina Pereira Sales – Representante da comunidade
- João Iguaberto da Silva – Representante da Associação

XXII - Escola Joaquim Jose da Silva Xavier - Agrovila 13

- Janaína Sateles Nascimento - Diretor(a) Escolar
- Valdineia Rosa de Sateles – Coordenador(a) Pedagógica
- Severino Carlos Barbosa Camello – Representante Docente
- Erisvanha Ferreira Lima – Representante dos pais
- Flávio dos Santos Camelo – Representante dos funcionários
- Antonio Jorge Araújo dos Santos – Representante da comunidade
- Guilherme da Silva Ferreira – Representante dos alunos
- Mara Nubia Rodrigues da Silva – Representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA

XXIII - Escola João Paulo II - Agrovila 14

- Nailza de Jesus Souza – Responsável pela escola





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer

- Valdineia Rosa de Sateles – Coordenador(a) Pedagógica
- Gleide dos Santos Oliveira – Representante Educação Infantil
- Cláudia Caetano de Sousa – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Jaqueline Alves Carvalho Macedo – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Eliana Pereira Carvalho – Representante dos pais matutino
- Ivaneide Moreira de Araújo – Representante de funcionários
- Josenaldo Santos de Oliveira – Representante da Comunidade
- Delciana Jesus Santos – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Jociara Batista dos Santos – Representante de alunos

XXIV - Escola Maria Quitéria de Jesus Medeiros - Agrovila 17

- Paulo Gonçalves Ferreira - Responsável pela escola
- Marcos André Rodrigues Torres – Coordenador(a) Pedagógica
- José Alves Teixeira – Representante Docente
- Ana Paulo Tomas de Almeida – Representante dos alunos
- Edicleide Souza dos Prazeres – Representante dos pais
- Anderson Torquato Gomes dos Reis – Representante dos funcionários
- Everaldo Francisco de Souza – Representante da Comunidade

XXV - Educandário de 1º Grau Sr. Do Bonfim - Agrovila 18

- Rosangela Dourado de Souza - Diretor(a) Escolar
- Marcos André Rodrigues Torres – Coordenador(a) Pedagógica
- Márcia Kelly de Jesus Macedo – Representante Educação Infantil
- Neandra Alves de Oliveira – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Eunilton Pereira Duarte – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Marta Silva de Jesus – Representante de pais
- Aldeci Izidio Palmeira – Representante de funcionários
- Kátia Regina Martins Barros Moura – Representante da comunidade
- Maria de Fátima Mendes dos Santos – Representante dos alunos
- José Unaldo Guedes – Representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA

XXVI - Escola Dezenove de Abril - Agrovila 19

- Juarez Souza dos Santos – Responsável pela Escola
- Marcos André Rodrigues Torres – Coordenador(a) Pedagógica
- Jaqueline Cordeiro dos Santos – Representante Educação Infantil
- Dayane Vieira Pinto – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Cleuma Mascelina Mendes – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Noelia Tavares de Oliveira – Representante dos pais
- Uelma Lima Sobral dos Santos – Representante dos funcionários
- Bruna de Souza Silva – Representante dos alunos
- Maria Vitor dos Santos – Representante da comunidade

XXVII - Escola 2 de Julho - Agrovila 20

- Vilma Conceição da Silva - Diretor(a) Escolar
- Marcos André Rodrigues Torres – Coordenador(a) Pedagógica
- Maria Clédija de Holanda – Representante Educação Infantil
- Neide Ferreira Lima – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Maria Aparecida Ferreira – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Rosilene Alves da Silva – Representante dos pais
- Michele Santos Oliveira – Representante dos funcionários





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer

- Jéssica Juliana Ferreira – Representante da comunidade
- Any Beatriz Conceição da Silva – Representante dos alunos

XXVIII - Escola Irma Petronila Muller - Agrovila 21

- Dalvenice Nunes dos Santos - Diretor(a) Escolar
- Morival Souza Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica
- Celice Francisca Marques da Silva – Representante Educação Infantil
- Adivaneia Silva Borges – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Marly Oliveira Santos – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Verônica Araújo Silva – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Elisângela Mendes de Souza – Representante de funcionários
- João Batista de Souza Alves de Souza – Representante da comunidade
- Quitéria Araújo Silva – Representante dos pais

XXIX - Escola Manoel Bandeira - Agrovila 22

- Welder de Souza Araújo - Responsável pela escola
- Morival Souza Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica
- Maria Isis Santos de Oliveira – Representante da Educação Infantil
- Fábio Borges da Silva – Representante Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Maria da Silva Cardoso – Representante Ensino Fundamental Anos Finais
- Iracema dos Santos Batista – Representante de Funcionários
- Maria Xavier Conceição – Representante dos pais
- Elias Daniel da Silva Oliveira – Representante de Alunos
- Amanda Maria de Oliveira – Representante da Comunidade
- José Dias Pinheiro – Representante da Associação

XXX - Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima - Água Fria

- Aparecida de Jesus Lima – Responsável pela escola
- Morival Souza Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica
- Rosicleide Palmeira de Almeida – Representante Educação Infantil
- Luciene Pereira da Cruz – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Célia Batista Lima – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Sandra Rodrigues Lima – Representante dos pais
- Ailton Ribeiro Costa – Representante dos funcionários
- Laercio dos Santos Lima – Representante da comunidade
- Adriele dos Santos Lima – Representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA

XXXI - Escola Municipal Airton Senna - Barreiro Grande

- Roseane Barbosa Soares – Responsável pela escola
- Morival Souza Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica
- Roseane Barbosa Soares – Representante Educação Infantil
- Náita Aparecida Nunes Lima – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Débora Paulina da Conceição – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Valéria Sales Barbosa da Silva - Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Aparecido Rodrigues Araújo – Representante da comunidade
- Feliciano Rodrigues Martins – Representante da comunidade
- Jácia Alves dos Santos – Representante dos pais
- Fabiola Borges Carvalho - Representante dos Funcionários

XXXII - Escola Municipal São Sebastiao - Boa Vista





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer

- Marlene Oliveira de Souza - Diretor(a) Escolar
- Marcos de Oliveira Rocha – Coordenador(a) Pedagógica
- Sumaia Cristina Muniz de Souza – Representante Educação Infantil
- Josetânia Pereira Rocha – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Lívia Socorro Dias da Silva – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Claronice Pereira da Cruz – Representante dos pais
- Jhenifer Moreira Santos Souza – Representante dos alunos
- Leila Alves de Souza – Representante dos funcionários
- Neuza Rodrigues da Cruz – Representante da comunidade
- Marise Rodrigues Ribeiro – Representante da Associação

XXXIII - Escola Municipal José Caraíbas - Campinhos

- Vâneci Vieira Borges - Responsável pela escola
- Morival Souza Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica
- Josélia Rodrigues de Souza – Representante Educação Infantil
- Fabiana Braga de Souza – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Cosme Gomes Amorim – Representante Ensino Fundamental anos finais
- João Evangelista de Oliveira – Representante dos pais
- Heulane Batista de Araújo – Representante dos alunos
- Maria Inês Rocha Lima – Representante dos funcionários
- Ailton Barbosa Monteiro – Representante da comunidade
- Marisa Souza Borges – Representante da associação
- Iara Gomes Amorim – Representante do AEE

XXXIV - Escola Municipal Marcos Freire - CSB

- Elenita Rosa Lopes - Diretor(a) Escolar
- Raine Marcia Lopes Cavalcante – Coordenador(a) Pedagógica
- Rosimar Conceição dos Santos César – Representante Educação Infantil
- Maria da Glória Lopes – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Creane dos Santos Rodrigues – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Nayane dos Santos Barreto – Representante dos pais
- Anilda Batista da Cruz – Representante dos funcionários
- Jucineide Maria dos Santos Barreto – Representante da comunidade

XXXV - Escola Municipal Bartolomeu Guedes - Fechadinha

- Dragsa Silva Santos - Diretor(a) Escolar
- Raine Marcia Lopes Cavalcante – Coordenador(a) Pedagógica
- Jacinta Lúcia Bezerra de Melo – Representante da Educação Infantil
- Girlene Silva Xavier – Representante Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Givaldo de Souza – Representante Ensino Fundamental Anos Finais
- Eujacio dos Santos – Representante de Funcionários
- Carla Graziela Teles dos Santos – Representante dos pais
- Juliana de Jesus Santana – Representante de Alunos
- Maria da Conceição Guedes – Representante da Comunidade

XXXVI - Escola Municipal Tom Jobim - Jenipapo

- Jocimara Lopes de Souza Alves- Diretor(a) Escolar
- Marcos André Rodrigues Torres – Coordenador(a) Pedagógica
- Rosimeire Lopes Santos – Representante Educação Infantil
- Maria Vanderléia Conceição Pereira da Silva – Representante Ensino Fundamental
- Dilsele dos Santos Firmino – Representante dos pais





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer

- Marise Maria da Conceição – Representante dos funcionários
- Leide Daine Reis da Conceição – Representante da comunidade
- Marilene da Silva Lima – Representante da associação
- Adriana de Souza Santos – Representante da EJA
- Raissa da Conceição Santos – Representante dos alunos

XXXVII - Escola Municipal São Jose - Palmas

- Givanilda Rocha Valentim- Diretor(a) Escolar
- Marcos de Oliveira Rocha – Coordenador(a) Pedagógica
- Neile Ferreira dos Santos – Representante Educação Infantil
- Renato Barbosa dos Santos – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Suelene Balbino Cardoso – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Rone Pereira Santos – Representante dos pais
- Lázaro da Silva Valentim – Representante de funcionários
- Arlete Pereira dos Santos Silva – Representante da associação
- Eder Pereira Silva – Representante da comunidade
- Raica Souza Santos – Representante de alunos

XXXVIII - Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Pambu

- Marise Alves da Silva Martins - Diretor(a) Escolar
- Carla Elis Nascimento Ferreira – Coordenador(a) Pedagógica
- Maisa Alves da Silva Lima – Representante Educação Infantil
- Lucineide Pereira Nunes Reis – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Albino Caldeira de Carvalho – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Flávia Ribeiro dos Santos – Representante de pais
- Joseni de Jesus Nunes – Representante dos funcionários
- Elessandro Estevão Pereira – Representante da comunidade
- Marcos Vinícius de Oliveira – Representante dos alunos
- Cristiane Almeida Silva – Representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA

XXXIX - Escola Municipal Paulo Martins de Carvalho - Taquari

- Suélia de Souza Teixeira Oliveira - Diretor(a) Escolar
- Valdineia Rosa de Sateles – Coordenador(a) Pedagógica
- Jaézia de Areda Souza – Representante Educação Infantil
- Manoel Messias dos Santos Ferreira – Representante Ensino Fundamental anos iniciais
- Paulo Eduardo Borges Rodrigues – Representante Ensino Fundamental anos finais
- Vanilza Pereira de Souza – Representante Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Rosileide de Azevedo Santos – Representante de funcionários
- Maria Pereira de Souza – Representante de pais
- Vinícius dos Santos Almeida – Representante da comunidade
- Samara de Souza Silva – Representante de alunos

XXXX - Escola Municipal Indígena Apolônio Pankaru - Aldeia Indígena Vargem Alegre

- Jurema Dias de Souza - Diretor(a) Escolar
- Marcos André Rodrigues Torres – Coordenador(a) Pedagógica
- Sabrina Quinane da Silva – Representante Docente
- Alice de Jesus Lima – Representante dos pais
- Zenilde Silva Souza – Representante dos funcionários
- Erivanio Mendes De Souza – Representante dos alunos
- Edimilson Souza Silva – Representante da comunidade
- Elizete da Silva Quinane – Representante da Educação de Jovens e Adultos-EJA





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho -BA
CEP: 47.630-000 / PABX:(77)3620-1200 / e-mail: smecd.sr@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação, Cultra, Desporto e Lazer


Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra do Ramalho-BA, 23 de maio de 2022


Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 422 de 02 de junho 2021

13 DE MAIO

1989



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/316D-7A56-BC79-7BF8-5BDA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 316D-7A56-BC79-7BF8-5BDA



Hash do Documento

cdff82b8fe90d040f10612e2c16cec6dd3e5ce08ada5294b15d50996d6e34911

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2022 16:12 UTC-03:00